



Decreto nº 29/2021 de 02/03/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2518/2021 de 02/03/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 39.662,76 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.006.00.000.0000.0.000.	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.006.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
05.006.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.006.12.365.0060.2.207.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil	
2801 - 3.3.70.41.00.00 356	CONTRIBUIÇÕES	39.662,76
Total Suplementação:		39.662,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 02/03/2021.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

02 / 03 / 2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito